

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 10 DE
MARÇO DE 2004-----**

----- Aos dez dias do mês de Março do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara apresentou e entregou aos restantes membros do Executivo o Relatório Preliminar da primeira fase do Estudo do Observatório Urbano do Comércio, elaborado sob responsabilidade do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro sugeriu que se implementasse um sistema de pagamento através de multibanco das licenças periodicamente renováveis, tais como as licenças de publicidade e da ocupação da via pública, dispensando-se assim os munícipes de, até ao fim do mês de Fevereiro de cada ano, terem que se deslocar aos Paços do Concelho e aguardar, normalmente, em longas filas, a vez para efectuarem o pagamento devido. Sugeriu ainda que a pintura das passadeiras nos arruamentos da cidade passasse a ser feita de noite ou, pelo menos, fora das “horas de ponta”,

de modo a não agravar as condições de tráfego que normalmente existem nesses períodos. Por último, e aproveitando a realização da Assembleia Geral da VianaPólis no corrente mês de Março, propôs que fosse elaborado um caderno de encargos para se proceder a um concurso público para a adjudicação da propriedade das lojas do edifício construído no Largo das Almas, concedendo preferência aos lojistas actualmente sediados no Edifício Jardim, seguidamente aos titulares das licenças de ocupação das lojas exteriores do antigo Mercado Municipal e, por último, aos empresários que possuam lojas de comércio tradicional nas áreas envolventes. Relativamente a esta última proposta o Presidente da Câmara esclareceu que ainda não está definido o modelo que irá ser seguido para a adjudicação das lojas do edifício do Largo das Almas, cuja competência cabe ao Conselho de Administração da VianaPolis, mas que, na devida altura, esta proposta será tomada em consideração. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões manifestou a sua preocupação com o previsível próximo encerramento da fábrica da Valeo, na zona industrial de Viana do Castelo, a qual é a segunda ou terceira maior empregadora do concelho de Viana do Castelo, entendendo que a Câmara Municipal deve tomar uma posição política sobre esta questão e manifestá-la junto do Governo e da Assembleia da República. Seguidamente, aludiu às declarações prestadas pelo Secretário de Estado do Ambiente, relativamente á prevista demolição do Edifício Jardim e segundo a qual este projecto não é prioritário para o Governo e não haverá disponibilidade financeira para o levar a cabo, concluindo o Vereador que, do seu ponto de vista, ou é uma irresponsabilidade deste governante contradizer o que está estabelecido no Plano de Pormenor ratificado por este mesmo Governo e aprovado pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo ou, ao invés, tal posição traduz a forma de pensar do Governo e, então, este deve esclarecer a opinião pública e os interessados do que efectivamente o Governo se propõe fazer, nomeadamente se é sua intenção não vir a declarar a utilidade pública da

expropriação daquele prédio. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em

cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e

sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º

4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 25 de Fevereiro findo,

pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)**

REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO:- A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada

no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em

título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11

do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **B) REGULAMENTO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES**

DE SOLIDARIEDADE:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia

Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a

proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por

esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **C)**

REGULAMENTO DO LICENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

DE HOSPEDAGEM:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal,

na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta

que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara

Municipal em sua reunião de 28 do mês de Janeiro findo. Ciente. **D) REGULAMENTO DE**

UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE BARROSELAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **E) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO**

ATLÂNTICO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **F) ESTATUTOS DA VALIMAR:-** A

Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **G) EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE**

TERRENO PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA MEADELA - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 do mês de Janeiro findo. Ciente. **H) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À**

EXECUÇÃO DA OBRA “ARRUAMENTO DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE”:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na

sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara

Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **(03) LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA - SANTA MARTA DE PORTUZELO - VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE Nº 14 (EQUIPAMENTOS DIVERSOS):-** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea f) do número 1 do artº 64º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, proceder à venda, em hasta pública, do seguinte prédio:- Lote de terreno para construção urbana, com a área de 2121 m², sito na Quinta Velha, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1746º e registado na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1864 da freguesia de Santa Marta de Portuzelo, com subordinação às seguintes:

CONDIÇÕES

A) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A hasta pública terá lugar pelas 10 horas do dia 14 de Abril de 2004, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho;
- ⇒ Lanços mínimos na licitação --- 5.000 €
- ⇒ Sinal e princípio de pagamento, a pagar no acto da arrematação - 30% do valor da arrematação
- ⇒ A base de licitação é de 300.600 €.

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo de 30 dias a contar da data da arrematação.
- ⇒ São de conta do arrematante as despesas do IMT e da escritura de compra e venda.

C) CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO LOTE:

- ⇒ No lote de terreno objecto da arrematação, está prevista a construção de um edifício destinado a equipamentos diversos, com a cêrcea de 3 pisos mais cave, com área de implantação de 1328 m² e área de pavimentos de 3.670 m² e com subordinação às demais condições previstas no respectivo loteamento;

- ⇒ A elaboração do projecto de licenciamento deverá ser antecedida do estudo prévio e maquete de volumes à escala 1/100 ou superior, a apresentar á Câmara Municipal para aprovação.
- ⇒ A construção deverá ser executada e concluída no prazo máximo de 3 anos, contado da celebração da escritura pública, salvo a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sob pena de exercício do direito de reversão da propriedade, sem direito a qualquer indemnização.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(04) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO -**

2ª FASE - AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO:- Foi presente um requerimento da

firma LINNEMANN-SCHNETZER Metalomecânica, Lda. de 9 de Março corrente, pelo qual

solicita autorização para vender o lote de que é proprietária sito na Zona Industrial de

Viana do Castelo, 2ª Fase, á firma MECANIDRÁULICA, Ambiente e Metalomecânica, S.A,

ficando o pagamento da importância correspondente á compensação devida á Câmara

Municipal pela eliminação das condições que incidem sobre o aludido lote, e que ascende

ao montante de 275.823 €, sob responsabilidade da sociedade adquirente. A Câmara

Municipal analisado detidamente todo o processo deliberou autorizar, ao abrigo do artigo

7º do Regulamento das Condições de Venda da Zona Industrial de Viana do Castelo, a

alienação do lote de terreno em questão sob a seguinte condição:- A Sociedade

compradora assumirá perante o Município a responsabilidade pelo pagamento da

importância de 275.823 €, pagável em quatro prestações semestrais de igual montante,

sendo a primeira realizada no acto de celebração do respectivo contrato promessa e a

importância remanescente garantida mediante adequada garantia bancaria, celebrando-se,

simultaneamente, escritura pública de alteração da condição de venda constantes da

escritura pública de compra e venda e registadas sobre o imóvel objecto deste contrato.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efectividade de funções. **(05) CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL - 1ª FASE:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, constituir o seguinte lote de terreno sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - 1ª Fase, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 5013,00 m², a confrontar de Norte com Marques & Marques, Lda., de Sul e Nascente com estrada nacional 13, e de Poente com Browning Viana-Fábrica de Armas e Artigos de Desporto, S.A, o qual é constituído pela seguinte parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico que é indicado, situado na referida freguesia de Neiva:- Parcela de terreno, com a área de 5013,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 72210, a fls 139 vº do Livro B-182, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 1028º. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal e não carece da execução de obras de urbanização. Mais foi deliberado, ao abrigo da alínea f) do número 1 do artº 64º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, proceder à venda, em hasta pública, do lote de terreno ora constituído:- Lote de terreno para construção urbana, com a área de 5013 m², sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, 1ª Fase, da freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, omisso na matriz predial urbana e registado na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 72210 a fls. 139 vº do Livro B-182, com subordinação às seguintes:

CONDIÇÕES

A) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A hasta pública terá lugar pelas 11 horas do dia 14 de Abril de 2004, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho;
- ⇒ Lanços mínimos na licitação --- 5.000 €

⇒ Sinal e princípio de pagamento, a pagar no acto da arrematação - 30% do valor da arrematação

⇒ A base de licitação, é de 142.805 €.

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

⇒ A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo de 30 dias úteis a contar da arrematação.

⇒ São de conta do arrematante as despesas do I.M.T. e da escritura de compra e venda.

C) CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO LOTE:

⇒ No lote de terreno objecto da arrematação está prevista a construção de edifício destinado a actividade industrial ou comercial, com área de implantação de 1400 m² e com subordinação às demais condições previstas no respectivo loteamento;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) LOCALIZAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS**

INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07)**

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/98 (SANTA MARIA MAIOR) - CENTRO

SOCIAL E PAROQUIAL DE N. SRA. DE FÁTIMA:- Presente o Processo de

loteamento referido em título e examinado o requerimento apresentado conjuntamente pela Fabrica da Igreja Paroquial de N. Sra. de Fátima e pelo Centro Social e Paroquial de N. Sra. de Fátima, pelo qual solicitam à Câmara Municipal que proceda á subdivisão do lote número 27, do loteamento titulado pelo alvará nº 974/98, de 11 de Agosto, por forma a que cada um dos empreendimentos a levar a efeito pelas sobreditas entidades corresponda um lote distinto, permitindo desse modo que sejam objecto de projectos e licenciamentos autónomos. A Câmara Municipal vistas as informações da Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras e do Chefe de

Divisão de Gestão Urbanística deliberou proceder á subdivisão do lote 27 nos termos que seguidamente se indicam:-

LOTE 27	
Confrontações	Norte e Nascente com o lote nº 28, Sul com arruamento e Poente com percurso pedonal
Área total do lote	1210 m ²
Área de implantação da construção	465 m ²
Área total de logradouro	745 m ²
Área do lote integrado no domínio público	130 m ²
Área total de construção	1047,65 m ²
Volumetria da construção	3600,00 m ²
Numero de pisos	Cave, r/c + 2 pisos

LOTE 28	
Confrontações	Norte com área de equipamentos, Nascente e Sul com arruamento e Poente com o lote nº 27
Área total do lote	2260 m ²
Área de implantação da construção	1165 m ²
Área do lote integrado no domínio público	333 m ²
Área total de construção	2976,65 m ²
Volumetria da construção	14750 m ²
Numero de pisos	Cave, r/c + 2 pisos

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(08) NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS**

MUSEUS MUNICIPAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOS MUSEUS MUNICIPAIS - Tem-se verificado ao longo dos últimos anos um maior

interesse pelos Museus e Núcleos Museológicos Municipais, interesse que se traduziu num

maior afluxo de visitantes:- em 2003 registaram-se 6.805 visitantes no Museu do Traje e 8.898

no Museu Municipal. Analisadas as correntes de público, chegamos à conclusão que o

horário até agora praticado se encontra desfasado dos fluxos de público que procuram estes

serviços culturais. Por isso, entendemos por bem uniformizar o horário de atendimento dos

dois Museus, incrementando, para além disso, um horário de Inverno e um horário de Verão,

com encerramento à Segunda-feira. O horário de Inverno, a praticar de Outubro a Maio,

contempla a abertura ao público das 10.00 às 13.00 horas e das 15.00 às 18.00 horas. O horário

de Verão, a praticar de Junho a Setembro, contempla a abertura ao público das 10.00 às 13.00 horas e das 15.00 às 19.00 horas. Assim, nos termos do artº 5º do Decreto-Lei nº 259/98, de 18 de Agosto, e porque estamos perante um serviço de funcionamento especial (alínea h do nº 2 do artº 10º do citado diploma legal) proponho seja aprovado o horário de atendimento do Museu Municipal e do Museu do Traje que se anexa. Este novo horário entrará em vigor no dia 1 de Abril e deverá ser publicitado pelos meios usuais.

MUSEU MUNICIPAL/MUSEU DO TRAJE

PERIODO DE INVERNO – (OUTUBRO A MAIO)- ABERTURA AO PÚBLICO								
Terça a Sábado: - 10 ÀS 13H - 15 ÀS 18 H				Domingo: - 10 às 13H - 15 às 18H				
Horário semanal		Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Segunda-feira
10:00	11:00							Encerrado ao Público
11:00	12:00							
12:00	13:00							
13:00	15:00							
15:00	16:00							
16:00	17:00							
17:00	18:00							
Horas semanais	36horas	6H	6H	6H	6H	6H	6H	

PERIODO DE VERÃO – (JUNHO A SETEMBRO) -ABERTURA AO PÚBLICO								
Terça a Domingo - 10 às 13H - 15 às 19H								
Horário Semanal		Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Segunda-feira
10:00	11:00							Encerrado ao Público
11:00	12:00							
12:00	13:00							
13:00	15:00							
15:00	16:00							
16:00	17:00							
17:00	18:00							
18:00	19:00							
Horas semanais	42horas	7 H	7 H	7H	7 H	7H	7H	

PERÍODO DE VERÃO – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO								
Terça a Sábado 09:30 às 12:00H/15:00 às 19:00H				Domingo: 10:00 às 13:00/15:00 às 19:00				
Horário semanal		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
10:00	13:00	Folga semanal	Descanso complementar					Descanso complementar
		13:00 15:00H						
15:00	19:00	Folga semanal	Descanso complementar					Descanso complementar
Horas semanais	42 H		7 H	7 H	7 H	7 H	7 H	7 H

PERÍODO DE INVERNO – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO								
Segunda a Sábado 09:30 às 13:00H/14:30 às 18:00H					Domingo: 09:30 às 13:00/14:30 às 18:00			
Horário semanal		Segunda -feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
09:30	13:00	Folga semanal	Descanso complementar					Descanso complementar
				13:00	14:30H			
14:30	18:00	Folga semanal	Descanso complementar					Descanso complementar
Horas semanais	42 H		7 H	7 H	7 H	7 H	7 H	7 H

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - A Comissão Promotora das Comemorações dos 30 anos do 25 de Abril, vai levar a efeito um vasto programa comemorativo que começa no dia 23, 6ª feira, na Praça da República, às 21.30 horas, com uma Noite Musical dedicada à Juventude, e que se desenvolve durante todo o dia de Sábado com provas desportivas, desfile, banda filarmónica, grupos de cavaquinhos e cantares ao desafio, música de intervenção, arraial popular e fogos de artifício, tendo essencialmente por palco a Praça da República. As Comemorações culminam no Domingo, dia 25, com o Hastear da Bandeira nos Antigos Paços do Concelho e a apresentação do livro “O Ano em que Nasceu Abril”, da Editora Ausência, especialmente consagrado a um público infanto-juvenil e que também refere o que se passou em Viana nesse mesmo dia. Paralelamente haverá cinema para crianças e conferências-debates sobre o 25 de Abril bem como o tradicional almoço comemorativo no refeitório dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. Estando prevista uma estimativa orçamental de cerca de € 17.000, proponho que, para além do apoio logístico habitual e da isenção da taxa da licença de ruído, se atribua um subsídio de € 3.000, a transferir ao Grupo Desportivo dos E.N.V.C., destinado a compartilhar as despesas com o

programa festivo. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) COMEMORAÇÕES DO**

CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE PEDRO HOMEM DE MELO:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE PEDRO HOMEM DE MELO - Para evocar o Centenário do Nascimento de Pedro Homem de Mello, a Associação Casino Afifense chamou a si a responsabilidade de promover, em Afife, um vasto, diversificado e rico programa comemorativo que arrancou a 6 de Setembro de 2003 e culminará a 6 de Setembro de 2004, data do referido centenário. Para isso constituiu uma Comissão de Honra presidida pelo Sr. Ministro da Cultura e uma Comissão Executiva que, concitando os mais diversos contributos, estruturou um vasto leque de eventos culturais a realizar em Afife – palestras, sessões de fado e poesia, tertúlias, concertos de música popular e erudita, teatro, festivais de folclore, evocações, roteiros e exposições bem como a edição de uma Colectânea Poética, da autoria de Manuel Alegre e Paulo Sucena e de uma medalha comemorativa. O programa encerrará com a inauguração do Monumento ao Poeta, da autoria do Escultor José Rodrigues e para a execução do qual já se abriu subscrição pública, comprometendo-se a Câmara Municipal a executar o arranjo urbanístico que enquadrará o Monumento. Associando-se à comovente homenagem do povo de Afife ao seu poeta, a Câmara Municipal atribuiu, a título póstumo, a Pedro Homem de Mello, o galardão de Cidadão de Honra da cidade distinguindo o poeta que a exaltou nos seus poemas e o emérito folclorista que muito contribuiu para consagrar Viana do Castelo como capital do folclore nacional. Assim, reconhecendo a justíssima homenagem e a excelência do programa

comemorativo, cujo orçamento global previsto é de cerca de € 100.000, proponho se atribua à Associação Casino Afifense um subsídio de € 5.000, destinado a compartilhar as despesas com o referido programa e incluindo a aquisição de 25 medalhas comemorativas, cujo valor unitário é de € 40,00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) TAÇA DO MUNDO DE**

ESGRIMA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - TAÇA DO MUNDO DE ESGRIMA - A Esgrima é, desde há muito, uma modalidade de referência no Desporto Vianense, adquirindo, nos últimos anos, expressão de relevo nacional e internacional. Quando, em Novembro de 2000, Viana do Castelo foi palco dos campeonatos da Europa de Júniores, a Federação Portuguesa de Esgrima, face ao êxito da iniciativa quer em termos de participações quer em termos organizativos, propôs à Federação Internacional a candidatura de Viana do Castelo para a realização da Taça do Mundo de Júniores/Florete. Assim, em 2001, em resultado de uma parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Esgrima, realizou-se em Viana do Castelo a 1ª edição da Taça do Mundo de Florete em Esgrima – Júniores. Tal prova, pela participação e qualidade de organização, passou a integrar , desde aquele ano, o Circuito Mundial de Provas de Florete, naquela categoria. Na presente época desportiva, a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Esgrima, vão organizar a referida prova no dia 20 de Março próximo, que contará com a presença de 80 atiradores internacionais. Tendo em vista a realização da referida prova, proponho sejam autorizadas despesas até ao montante de € 6.500. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

aprovar a transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) GABINETE CIDADE**

SAUDÁVEL - CANDIDATURA Á IV FASE DA REDE EUROPEIA:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“CANDIDATURA À IV FASE DA REDE EUROPEIA DO PROJECTO CIDADES SAUDÁVEIS

DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – O projecto Cidades Saudáveis da Organização

Mundial de Saúde (OMS), cuja Rede europeia integra cerca de meia centena de cidades,

surgiu em 1997 e tem vindo a desenvolver-se por fases, estando agora a iniciar a sua IV fase

(2003-2007), cujos temas centrais de desenvolvimento que serão trabalhados pelas cidades são

o Planeamento Urbano Saudável, o Envelhecimento Saudável e a Avaliação do Impacto em

Saúde. A cidade de Viana do Castelo, que integra a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

desde Outubro de 1997, passou a integrar também a Rede Europeia em 2001, no decorrer do

III Fase do Projecto, juntamente com mais duas cidades portuguesas: Amadora e Seixal.

Atendendo a que a cidade de Viana reúne as condições necessárias para integrar a IV Fase do

Projecto, propõe-se a aprovação da Câmara Municipal para apresentar junto da OMS, o

respectivo processo de candidatura. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente

a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) PROTOCOLOS COM AS**

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -

JUNTAS DE FREGUESIA – Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da

colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com

as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração.

A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Mazarefes	Alargamento Rua José Reis	15.000 €
Portuzelo (St. Marta)	Rua das Petigueiras	37.000 €
Areosa	Muros de vedação/passeios à linha férrea	15.000 €
Barroselas	Pavimentação Ruas c/ saneamento	25.000 €
St. Leocádia	Estrada Sra. Guia	14.000 €
Meadela	Rua Quinta do Bispo Angola/St. Cristina	40.000 €
Deocriste	Arranjo urbanístico Fonte Lígua	15.000 €
TOTAL		112.001 €

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) GESTINVIANA - ÓRGÃOS SOCIAIS:-** O Presidente deu a esta conhecimento que a Assembleia Geral da GestinViana, S.A aprovou a composição dos órgãos sociais para o triénio 2004-2006, que seguidamente se indica:-

ÓRGÃOS SOCIAIS DA GESTINVIANA – PARQUES EMPRESARIAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - Defensor Oliveira Moura (Dr.),

em representação da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Secretário - Jorge Humberto Costa de Assunção (Eng.),

em representação da Parque-Invest

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - José Francisco Pires Grosso Cardoso Leitão (Eng.),

em representação da Parque-Invest, S.A.

Vogal - José Maria Cunha Costa ((Eng.))

em representação da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Vogal - António José Proença de Oliveira Amaral (Eng.),

em representação da Associação Empresarial de Viana do Castelo

FISCAL ÚNICO

Efectivo - Ferreira, Pereira & Associados, SROC, S.A.

Representada por Ana Paula Pereira Ricardo (Dra.)

Suplente - Figueiredo & Neves, SROC

Representada por Adelaide Maria Viegas Clare Neves (Dra.)

“Ciente”. **(15) PROCESSO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE**

CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA:- O Presidente da

Câmara deu conhecimento do despacho por si proferido na presente data pelo qual anulou o processo de concurso referido em título e que seguidamente se transcreve:- “1. Em face das alegações escritas apresentadas pelo concorrente Horácio Joaquim Bacelar e Faria e, por iniciativa do Júri deste concurso, foram colhidos pareceres à C.C.D.R.Norte (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) e à ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) que se anexam a este despacho. Analisados os referidos pareceres entendo não poder acolher a solução proposta no parecer da Divisão de Apoio Jurídico da CCDR Norte uma vez que, a recente extinção da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, por efeito da revogação da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, operada pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, torna impossível a realização agora do sorteio dos membros que haveriam de constituir o Júri deste concurso, pelo que é minha intenção revogar, ao abrigo da norma do artº 135º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) o despacho da Vereadora do Pelouro de Administração Geral, de 22 de Março de 2000 que aprova o conteúdo do aviso de abertura deste concurso, por terem sido ilegalmente nomeados os

membros do respectivo Júri e com os demais fundamentos expressos no parecer dos Serviços Jurídicos da ANMP para o qual se remete, anulando-se, deste modo, todos os actos praticados neste procedimento concursal. 2. Proceda-se, nos termos do artº 100 e seguintes do CPA, á audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes o prazo de 10 dias para alegarem o que tiverem por conveniente relativamente a este meu projecto de despacho. (a) Defensor Moura.”.

Ciente. **(16) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 4		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	65.000,00		10.000,00
01	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	195.000,00		5.000,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	40.000,00	5.000,00	
01	0405010101	Processo Eleitoral	6.500,00	1.500,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	35.000,00		5.000,00
02	070107	Equipamento de informática	65.000,00	15.000,00	
02	070108	Software informático	56.000,00	15.000,00	
02	070109	Equipamento Administrativo	18.000,00	10.000,00	
03	070101	Terrenos	155.000,00	35.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	1.815.000,00	35.000,00	
03	07010408	Sinalização e trânsito	150.000,00	10.000,00	
03	070110	Equipamento Básico	180.000,00		30.000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	6.000,00	1.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	2.470.000,00		10.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	1.418.000,00	30.000,00	
03	07030310	Arranjos praias	1.114.029,00		80.000,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	40.000,00	10.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	100.000,00	5.000,00	
04	020225	Outros serviços	580.000,00		5.000,00
04	0405010109	Outros	108.500,00		1.500,00
04	0701020309	Outros	270.000,00		35.000,00
04	0701030202	Museus	418.000,00		15.000,00
04	07010304	Creches	224.000,00		11.000,00
04	07010305	Escolas	959.000,00	20.000,00	
04	070110	Equipamento Básico	418.000,00		10.000,00
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.000,00	5.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	430.000,00	20.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				217.500,00	217.500,00

Tipo de Modificação: APA				Número: 3		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020220	2002 A 49	Projecto Natação 1º Ciclo	30.000,00	5.000,00	5.000,00
04	020225	2002 A 49	Projecto Natação 1º Ciclo	10.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:				5.000,00	5.000,00

Tipo de Modificação: APA				Número: 3		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 13	Outras construções e beneficiações	81.000,00		19.000,00
03	07030308	2002 I 76	Outros arruamentos	200.000,00	50.000,00	
03	070110	2002 I 87	Mobiliário Urbano	100.000,00		30.000,00
04	07010304	2002 I 94	Jardim de Infância de Cardielos	13.000,00	8.000,00	
04	07010305	2002 I 98	Outras construções e beneficiações	159.000,00	20.000,00	
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	80.000,00		20.000,00
03	07010406	2002 I 110	Remodelação de rede águas zona alta da cidade	310.000,00	160.000,00	
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	70.000,00	20.000,00	
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	135.000,00	10.000,00	
03	0703030702	2002 I 119	CM 1040 – Acesso Parque Desp. Barroselas	250.000,00		135.000,00
04	070110	2002 I 136	Equipamento Básico	20.000,00	10.000,00	
02	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	18.000,00	10.000,00	
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	6.000,00	1.000,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	470.000,00	200.000,00	
03	07030310	2002 I 170	Recuperação Paisagística Veiga S. Simão	45.000,00		10.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	50.000,00	20.000,00	
03	070101	2002 I 176	Aquisição de terrenos	75.000,00	15.000,00	
04	0701020309	2003 I 8	Outras construções e Beneficiações – Pavilhões	65.000,00		35.000,00
03	07010406	2003 I 12	Rede abastec. de águas, reservatórios e adubos	1.125.000,00		75.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	65.000,00	15.000,00	
02	070108	2003 I 21	Equipamento Informático	56.000,00	15.000,00	
03	07030308	2004 I 13	Acesso norte cidade – IP9/IC1	30.000,00		20.000,00
03	07010406	2004 I 16	Reservatório Ursulinas e Lanheses	220.000,00		50.000,00
03	07030310	2004 I 18	Requalificação margens Rio Lima	230.000,00		20.000,00
03	07030310	2004 I 19	Valoriz. Amb. envolvente à ponte pedonal P.	149.029,00		50.000,00
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	135.000,00		15.000,00
03	0703030702	2004 I 23	C.M. 1214 – EN Lomba	81.000,00		75.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					554.000,00	554.000,00
Total Geral					776.500,00	776.500,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(17) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado a intervenção qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente

a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.